



Decreto Nº: 407/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.596.049,87, conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

1.005,38

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.005,38

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.005,38

TOTAL DA UNIDADE: 1.005,38

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

48.200,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

48.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 48.200,00

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

58.713,60

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

58.713,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 58.713,60

TOTAL DA UNIDADE: 106.913,60

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte

94.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do

94.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 94.000,00

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente

612.702,58

15420000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT

612.702,58

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 612.702,58

TOTAL DA UNIDADE: 706.702,58

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 407/2023

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	781.428,31
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	781.428,31
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	781.428,31
TOTAL DA UNIDADE:	781.428,31
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.596.049,87

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	41.409,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	41.409,96
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	41.409,96
TOTAL DA UNIDADE:	41.409,96

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2026 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigencia	48.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	48.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	48.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	48.200,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	47,22
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	47,22
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.047,99
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.047,99
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	652,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	652,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.747,71
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	175,47
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	175,47
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.175,47



Decreto Nº: 407/2023

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	5,57
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5,57
2031 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200,00
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	124,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	124,24
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	47,03
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	47,03
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.322,23
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.322,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.493,50
TOTAL DA UNIDADE:	7.622,25
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.686,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.686,66
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.686,66
2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,11
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	0,11
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	0,11
TOTAL DA UNIDADE:	10.686,77
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	94.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	94.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	94.000,00
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	612.702,58
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	612.702,58
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	612.702,58
TOTAL DA UNIDADE:	706.702,58
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	



Decreto Nº: 407/2023

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	119.514,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	119.514,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	119.514,00
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	18.326,03
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	18.326,03
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.326,03
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	56.422,08
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	56.422,08
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	56.422,08
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.622,99
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	25.622,99
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	17.461,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	17.461,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	43.083,99
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	44.115,06
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	44.115,06
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	23.181,05
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	23.181,05
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	67.296,11
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.860,29
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	392.860,29
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	392.860,29
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	83.925,81
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	83.925,81
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	83.925,81
TOTAL DA UNIDADE:	781.428,31
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.596.049,87



Decreto Nº: 407/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	107.918,98	107.918,98	15001001 - Identificacao das despesas com	94.000,00	94.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	612.702,58	15420000 - Transferencias do FUNDEB -	612.702,58	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	781.428,31	781.428,31			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Novembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal